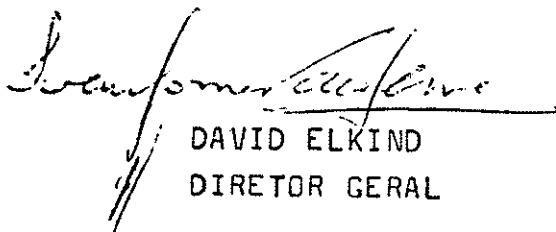


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 092 / DES, de 17 de julho de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 3.712/80, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 68.860,00m² e benfeitorias nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISA - ES/MG - JACUF, entre as estacas 3.127 a 3.173 + 14,00, no Município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a MARIA ZITA DE SOUZA e OUTROS, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

DFD/ams.